



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 335, DE 26 DE JULHO DE 2024.

**Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo de Erechim.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, considerando o falecimento da Servidora Celina Zanini, ocorrido na data de 25/07/2024, aos 38 anos de idade, RESOLVE DECRESTAR:

Art. 1º Fica estabelecido Luto Oficial neste Poder Legislativo Municipal pelo período de três (03) dias a contar da data da publicação deste Decreto..

Art. 2º Na primeira Sessão Ordinária após a publicação do presente Decreto o mesmo deverá ser lido em Plenário, bem como nesta mesma sessão, deverá ser prestado um minuto de silêncio em respeito a falecida e seus familiares.

Art. 3º Deverá ser emitida competente correspondência desta Casa aos familiares, com votos de condolências e pesar pela perda da Servidora Celina Zanini.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Erechim, 26 de julho de 2024.

  
JURANDIR VERGÍLIO PEZZENATTO  
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se e Publique-se  
Data Supra.

  
WALLACE AUGUSTO SORARES  
Primeiro Secretário